PROJETO DE LEI 01-00207/2015 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Governador Carvalho Pinto, Rua Antonio Sebastião e Rua Upaiama, Distrito da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º- Fica denominada Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Governador Carvalho Pinto, Rua Antonio Sebastião e Rua Upaiama, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.